



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/GADIR

PORTARIA Nº 6679

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1.6 da Seção IV do Capítulo IX, do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022 e, considerando o calendário oficial dos jogos da seleção brasileira de futebol, durante a Copa do Mundo de 2022, a ser realizada na Federação do Catar, de acordo com o Processo SEI nº [022683/22-00.101](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GADIR nº 6619 ([2943521](#)), de 11 de novembro de 2022, que modifica o expediente e o atendimento ao público, neste Tribunal, nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol, em razão da primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022. Ressalta-se que tal ajuste se presta tão somente a correção do Artigo 2º e Parágrafo único da citada Portaria, conforme segue:

*** Onde se lê:**

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida, em conformidade com os horários estabelecidos nos incisos I e III do art. 1º, deverá ser oportunamente compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho, nas datas referidas nos incisos I e III do art. 1º.

*** Leia-se:**

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida, em conformidade com os horários estabelecidos nos **incisos I a III** do art. 1º, deverá ser oportunamente compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho, nas datas referidas nos incisos **I a III do art. 1º**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 22/11/2022, às 19:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2957242** e o código CRC **43EA34FB**.

2957242v12

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Criado por [lucianarosa](#), versão 12 por [lucianarosa](#) em 22/11/2022 18:25:52.